DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 26 de março de 2018 | Ano IV | Edição nº 501 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DO PREFEITO

Fica REVOGADA a Tomada de Preços nº 01/18, Processo nº 03/18, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços de conservação, limpeza e manutenção do Cemitério Municipal e seu anexo, nesta cidade, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Consubstanciado com a Súmula 473, do STF;

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 23 de março de 2018.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 35, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 26 a 28 de março de 2018, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 12:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência das vagas.

INUMADOR

Nome	Documento	Classificação
ERIKA DOS SANTOS SOUZA	41.270.009-8	1º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de março de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Secretário de Administração